



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 30 de Junho de 2005



Série

Número 77

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Portaria n.º 78/2005

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 147/2004 de “remodelação da Escola Básica e Secundária de Machico”.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 79/2005

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à empreitada de “construção do sistema de destino final de águas residuais da cidade de Machico”.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Portaria n.º 78/2005**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 147/2004 “REMODELAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MACHICO”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
Ano económico de 2005.....€ 518.481,66
Ano económico de 2006.....€ 2.171.287,49
- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 05 Subdivisão 08 Classificação económica 07.01.03 do Orçamento da RAM para 2005.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2005/05/16.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Portaria n.º 79/2005**

Havendo necessidade de reescalonar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 202/2004, de 29 de Setembro, publicada no JORAM, n.º 123, I Série, de 15 de Outubro de 2004, manda o

Governo Regional da Madeira, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à Empreitada de “Construção do Sistema de Destino Final de Águas Residuais da Cidade de Machico”, encontram-se escalonados da seguinte forma:
Ano económico de 2004.....€ 0,00
Ano económico de 2005.....€ 2.400.000,00
Ano económico de 2006.....€ 2.344.869,98
- 2 - Os valores acima mencionados incluem IVA à taxa legal de 13%.
- 3 - A despesa relativa ao ano económico de 2005 tem cabimento orçamental na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 41, Subdivisão 10, rubrica de classificação económica 07.01.04X do Orçamento da RAM.
- 4 - Na despesa relativa ao ano económico de 2006, está incluído o montante de € 219.270,82, relativo à execução da manutenção da ETAR e EEAR.
- 5 - Sem prejuízo de efeitos já produzidos, a presente portaria substitui a Portaria n.º 202/2004, de 29 de Setembro de 2004.
- 6 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 29 de Abril de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)